



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA Nº 310/2025

De 11 de abril de 2025.

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal,
Jorge Luiz Gineites Daronco e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor **Jorge Luiz Gineites Daronco**, matriculas 44 e 70, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Terceiro Quinquênio**, correspondendo ao período de 16/08/2012 à 15/08/2017, que será gozada a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 295 de 31 de janeiro de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de abril de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS